



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 063/2025, de 07 de agosto de 2025.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Abre um Crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (cento e quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100162.039 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal da Saúde:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1030100162.039 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal da Saúde:
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração